

EDITAL Nº05/2023-PPGEA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando os Editais Nº46/2021-PPGEA, de 21 de outubro de 2021 e 01/2022-PPGEA, de 28 de janeiro de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado Doutorado, por linha de pesquisa, em ordem de alfabética, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para ingresso no ano de 2023, conforme segue:

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroind. e agricultura

Nome Completo	Nível	Orientador
Cassiano Rossetto	Doutorado	Maritane Prior
Cleber Aimoni Marques	Doutorado	Waldir Mariano Machado Junior
Cristiano de Assumpção Santos	Doutorado	Armin Feiden
Denise da Costa Canfild	Doutorado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Fabiane Mariah Bissani	Doutorado	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Giovana Dombeck Vieira	Mestrado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Rafaela Lazzarin	Doutorado	Alfredo Petruski
Robson Welder Rodrigues Pio	Mestrado	Maritane Prior
Rodrigo da Rosa	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Nome Completo	Nível	Orientador
Celino Geraldo do Carmo	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos
Cintia Daniel	Doutorado	Reginaldo Ferreira Santos
Jhonathan Fernando Barossi Gollub	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos
Juliana de Souza Pinto	Doutorado	Luiz Antônio Zanão Junior
Matheus Rodrigues Savioli	Mestrado	Deonir Secco
Vitória Hubner	Doutorado	Luiz Antônio Zanão Junior

Continuação do Edital N°05/2023 – PPGEA

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Nome Completo	Nível	Orientador
Daniella Mariz de Sousa	Doutorado	Reinaldo Aparecido Bariccatti
José Henrique Borges Pilarski	Mestrado	Samuel Nelson Melegari de Souza

Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - Campus de Cascavel, nos dias **03 ou 04 de março de 2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;

b) formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto

c) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

e) Cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

§ 1º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

§ 2º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º Caso o candidato classificado não comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Após a entrega da documentação o candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e no dia **13 ou 14 de março de 2023** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 5º O início das aulas será a partir do dia **20 de março de 2023**.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado